

JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

O Instituto Mineiro Educar & Sorrir – IMESO, torna público o julgamento das impugnações ao Edital nº 001/2026, Processo Seletivo Simplificado Prefeitura Municipal de Carmo da Mata/MG, conforme a seguir:

1. ANA GABRIELLA COSTA SILVA

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Processo Seletivo Simplificado, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/>, de 30/07/2026 às 10h00, até 18/08/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

2. GRAZIELE DA

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao Edital.

Caso o objetivo seja participar do Processo Seletivo Simplificado, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/>, de 30/07/2026 às 10h00, até 18/08/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

Ressalta-se, ainda, que o pedido de isenção da taxa de inscrição poderá ser realizado **até 22h00 do dia 30/07/2026**, nos termos do item 4.1 do Edital.

3. INGRID GAZANA HONÓRIO

IMPUGNAÇÃO INDEFERIDA.

A manifestação apresentada não se caracteriza como impugnação ao edital.

Caso o objetivo seja participar do Processo Seletivo Simplificado, as inscrições serão realizadas através do endereço eletrônico <https://portal.imeso.com.br/>, de 30/07/2026 às 10h00, até 18/08/2026, às 17h00 (horário de Brasília).

Belo Horizonte, 27 de julho de 2026.

IMESO – Instituto Mineiro Educar & Sorrir
Site: <https://portal.imeso.com.br/>